



Moção de Aplausos nº 04/2019

Autores

Thomaz William Palma Sohn PSD

Ezequiel de Andrade - PR

Osni Ocker – PR

André Vicicius Araujo - PSD

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

José Maria Caldeira - MDB

Janayna Gomes Silvino - PR

Assunto: Aplauda e Congratula o Corpo de Bombeiros de Itapoá por mais um ano de serviços relevantes prestados à comunidade Itapoense, em especial pelo êxito da Operação Verão em nosso município.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Corpo de Bombeiros de Itapoá, sobretudo em função do empenho e dedicação demonstrados na Operação Verão 2018/ 2019 em, nosso município, coroados com salvamentos emocionantes.

Esta Corporação, de alta credibilidade e de comprovada competência, a cada ano se prova a altura da sua complexa e honrosa missão, que é salvar vidas.

No ano de 2018 e neste início de 2019 mais uma vez foram fundamentais em diversas ocorrências em nossa cidade, do tradicional combate às chamas, até atendimentos de acidentes de trânsito, tentativa de suicídio, afogamentos, entre outras ações heróicas que mostram o valor e a importância desta Instituição em nossa sociedade.

Este ano, mais uma vez estiveram competentemente à frente da Operação Verão, com a missão louvável, mas nada fácil, de garantir a segurança dos banhistas em nossas praias.

E o saldo, mais uma vez, é super positivo, inclusive com o incrível salvamento de um criança, com nível 6 de afogamento (o mais grave de todos) por parte dos guarda-vidas

Sidnei e Matias, nomeados aqui com o objetivo de representar a coragem e o profissionalismo de todos os profissionais que atuam na Corporação.

Para abrilhantar esta homenagem, transcrevo o relato do salvamento que, orgulhosamente pede-se a leitura atenta:

"No dia 25 de janeiro de 2019 aproximadamente às 16h10min populares foram ao posto de guarda vidas 01 para relatar aos guarda vidas Sidnei Neris e Mathias Alves do Rosário um afogamento de uma criança no rio Sai Mirim, o qual não se tem visibilidade do posto e fica a mais de 500 metros do mesmo.

Segundo informações dos pais da vítima, a criança afundou e ficou submersa por cerca de 2 minutos, populares entraram no rio o qual no dia a água estava muito turva e um familiar sentiu algo no pé e verificou que era a criança submersa, retiraram a criança da água e logo em seguida os guarda vidas chegaram ao local.

Chegando ao local os guarda vidas encontram o masculino menor Davi Luca Peleguini, 03 anos de idade, que estava em grau 06 de afogamento (parada cardiorrespiratória), prontamente iniciaram os procedimentos de recuperação de afogados a manobra de reanimação cardiopulmonar (RCP), Após realizar um ciclo completo da manobra de reanimação a vitima retornou a ter sinais vitais, (pulso e respiração). Logo após o atendimento inicial dos guarda vidas a guarnição do ASU-369 CB BM Paulo, Sd BM Oliveira e BC Almeida juntamente com os coordenadores de praia Cb BM João Vitor e Sd BM Ceschini chegaram ao local para prestar auxilio de suplementação de oxigênio e transporte ao pronto atendimento da cidade para avaliação médica e posterior encaminhamento com auxilio da aeronave Águia 01 da Policia Militar ao hospital Infantil. "

Graças ao treinamento e dedicação dos guarda vidas, guarnição de serviço dos bombeiros, equipe médica do Pronto atendimento e da aeronave Águia tivemos êxito nesta ocorrência e salvamos mais uma vida", encerra o relato.

Realmente, um relato emocionante e que constata o merecimento desta singela homenagem a esta Corporação, neste salvamento **brilhantemente** representados pelos soldados Sidnei Neris e Mathias Alves.

Ainda, agora no dia 19 de março, mais um salvamento foi realizado, sendo que o relato que se segue demonstra, mais uma vez, a bravura que move esta Corporação, ao qual respeitosamente requer novamente a leitura atenta:

"Acionados pelo Cobom de Itajaí para arrastamento em frente ao Posto 10, como os postos estão desativados pelo término da temporada, não havia guarda-vidas na praia. Chegando ao local a guarnição se deparou com um masculino maior já na faixa de areia sendo assistido pelo Bombeiro Comunitário Manoel, que estava no local a trabalho e se deparou com a ocorrência e adentrou no mar para socorrer a vítima mesmo sem os equipamentos de segurança necessários para efetuar um resgate, e mesmo assim teve sucesso no salvamento, vindo a auxiliar o masculino a sair do mar, que estava agitado.

Guarnição prontamente assumiu a ocorrência, efetuou os procedimentos de APH e constatou que o masculino estava extenuado, alegava dores de cabeça e náuseas, porém relatou que não engoliu água. Foi conduzido ao P.A para cuidados médicos."

Terminando assim o relato: *"Enalteço em elogio a atitude do bombeiro comunitário Manoel que não exitou em entrar ao mar, mesmo não tendo treinamento e equipamento necessário, para resgatar uma vítima de arrastamento em frente ao posto 10. A vítima relatou que no momento em que o BC chegou para efetuar o resgate o mesmo estava a ponto de desistir de nadar, pois já estava extremamente cansado. Atitudes como essas demonstram o real sentimento de ser bombeiro, chegando a arriscar a própria vida para outra salvar."*

Mais um relato que transcreve-se aqui para demonstrar o brio e a coragem que movem estas mulheres e homens, que a cada dia dedicam suas vidas de forma corajosa para proteger a de outros, aqui neste relato representado **bravamente** pelo Bombeiro Comunitário Manoel.

Portanto, essa homenagem é apenas um reconhecimento ao imenso trabalho prestado por esta Corporação em nossa cidade, homenagem esta que ainda não esta a altura de sua valorosa contribuição à nossa sociedade, mas que, humildemente, tenta retribuir um pouco do que os homens e mulheres dessa Corporação fizeram, fazem e continuarão fazendo por nosso Município.

Para completar, registre-se a fala de uma também importante personalidade brasileira, que se encaixa perfeitamente ao momento desta homenagem:

"Não há como mensurar o valor que há no ato de se salvar uma vida."
(Dra. Zilda Arns)

Diante do exposto, e pelos méritos acima narrados, é que esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos.

Eis a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/ SC, em 05 de abril de 2019

Thomaz William Palma Sohn – PSD

[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo – PSD

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR

[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – MDB

[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>